



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 517, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
designada pela Portaria nº 468/2021/GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 468/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 147, de 13 de Dezembro de 2021, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 426/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 172, de 21 de Setembro de 2022, referente ao Processo nº 23422.021084/2021-55.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 517/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 210, de 22 de Novembro de 2022.